



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

DECLARAÇÃO – ITEM 33 (LRF – DESPESA COM PESSOAL)

Em atendimento ao disposto no item 33 do Anexo I do rol de documentos da prestação de contas anual, que trata da comprovação das medidas cautelares adotadas em caso de extrapolação dos limites de despesa com pessoal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Município de Teotônio Vilela – Alagoas, por meio desta, declara que:

No exercício de 2024, o Município ultrapassou o limite máximo de despesa com pessoal no 1º quadrimestre, atingindo o percentual de 55,55% da Receita Corrente Líquida (RCL), superior ao limite máximo estabelecido para o Poder Executivo Municipal, que é de 54%, conforme o artigo 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Em cumprimento aos artigos 22 e 23 da LRF, foram adotadas medidas cautelares imediatas, com o objetivo de reconduzir os gastos com pessoal ao limite legal. Entre as principais ações implementadas, destacam-se:

- Suspensão de contratação de novos servidores efetivos e comissionados, salvo os casos de reposição por vacância em cargos essenciais;
- Redução de cargos comissionados e funções gratificadas, por meio da revisão da estrutura administrativa;
- Controle rigoroso de horas extras e adicionais, com limitação de autorizações e revisões periódicas;
- Revisão e realocação de pessoal, visando melhor distribuição da força de trabalho e economia;
- Adoção de medidas de contenção de despesas gerais que impactam indiretamente nos custos com pessoal.

Rua Firmina Pacheco Nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: controladoriateotoniovilela@outlook.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

Como resultado direto dessas medidas, o Município conseguiu reduzir o índice de despesa com pessoal para 50,74% no 2º quadrimestre de 2024, ficando abaixo do limite prudencial (51,30%).

No 3º quadrimestre, o índice foi de 53,49%, permanecendo abaixo do limite máximo (54%), embora ainda acima do prudencial, o o que exige manutenção da vigilância e do controle fiscal.

Por fim, resta claro o empenho da Administração Municipal, em especial os setores diretamente ligados a responsabilidade fiscal, a transparência na gestão pública e o cumprimento integral das normas da LRF.

Sem mais, firmamos a presente declaração para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aproveitando para registrar o nosso reconhecimento a esta Colenda Corte de Contas, cuja atuação técnica, orientadora e fiscalizadora tem sido essencial para o aprimoramento da gestão pública e fortalecimento da administração responsável em Teotônio Vilela e nos demais municípios alagoanos.

Teotônio Vilela – Alagoas, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ALYSSON PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES

Controlador Geral Interno do Município de Teotônio Vilela

Rua Firmina Pacheco Nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: controladoriateotoniovilela@outlook.com